

CRIME

Homem condenado a mais de 13 anos por violar a filha menor

Violação aconteceu em Dezembro de 2023. O arguido terá de pagar ainda 25 mil euros em indemnização à vítima

Rogério Matos



O Tribunal de Setúbal condenou um homem a 13 anos e 8 meses de prisão pela violação da própria filha em casa em Dezembro de 2023, um dia antes da véspera de Natal. O arguido terá de pagar ainda 25 mil euros em indemnização à vítima.

Foi na passada segunda-feira que o tribunal deu como provado que a vítima estava a residir com pai, a companheira deste e uma filha de ambos, em Setúbal, desde Setembro de 2023. O homem, sempre que consumia bebidas alcoólicas em excesso, agredia fisicamente e verbalmente a vítima, que na altura tinha 16 anos.

O crime de violação aconteceu no dia 23 de Dezembro, aproveitando o agressor o facto de estar em casa sozinho com a vítima. Consumado o crime, o violador apropriou-se do telemóvel da menor e obrigou-a a entregar-lhe a chave de casa, para a impedir de sair e de relatar o sucedido.

A jovem acabaria por contar o que lhe tinha acontecido, o que levou a que o seu pai fosse detido pela Polícia Judiciária de Setúbal e colocado em prisão preventiva. O homem foi condenado agora por um crime de violência doméstica e de um crime de violação agravada.